

O IMPACTO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL NA GESTÃO DAS ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Estudo de Caso Jaguarão

LAURA DE AVILA JAIME¹; LARISSA ALDRIGHI DA SILVA²; ANDRÉA SOUZA DE CASTRO³; DIULIANA LEANDRO⁴

¹Universidade Federal de Pelotas – lljjaime1128@gmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – larissa.aldrigh@gmail.com

³Universidade Federal de Pelotas – andreascastro@gmail.com

⁴Universidade Federal de Pelotas – diuliana.leandro@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O Cadastro Ambiental Rural (CAR), instituído pela Lei 12.651/12, representa um marco fundamental a gestão ambiental e territorial do Brasil. Antes de sua implementação, o cenário era marcado pela ausência de um registro eletrônico unificado que abrangesse todos os imóveis rurais do país. Essa lacuna tornava praticamente impossível a realização de um controle efetivo, monitoramento adequado e combate ao desmatamento das florestas e demais formas de vegetação nativa. Além disso, a ausência de um cadastro gerava desafios significativos para o planejamento ambiental e econômico das propriedades rurais, limitando a capacidade de promover um desenvolvimento sustentável no setor. Neste contexto, o CAR emergiu como uma ferramenta crucial, preenchendo essa lacuna e estabelecendo as bases para um futuro mais responsável e eficiente na gestão dos imóveis rurais brasileiros.

O CAR é uma ferramenta fundamental na gestão territorial incluindo os municípios de pequeno porte, onde as atividades rurais desempenham um papel significativo na economia local. Neste artigo, exploraremos a importância do CAR para um município de pequeno porte, tomando como exemplo Jaguarão, destacando como esse sistema de registro eletrônico unificado pode gerar subsídios para a gestão ambiental.

2. METODOLOGIA

Neste estudo, foi inicialmente acessado o Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) por meio da consulta pública. Este sistema, de caráter governamental, tem como responsabilidade o registro das informações relativas às propriedades rurais, abrangendo áreas de preservação permanente, reserva legal e áreas consolidadas.

Posteriormente, dentro do SICAR, foi selecionada a área correspondente ao município de Jaguarão, e os dados pertinentes aos imóveis rurais da região foram obtidos por meio de download.

Os dados adquiridos do SICAR foram então importados para o software de geoprocessamento, QGIS, no qual se conduziu a análise espacial e a quantificação

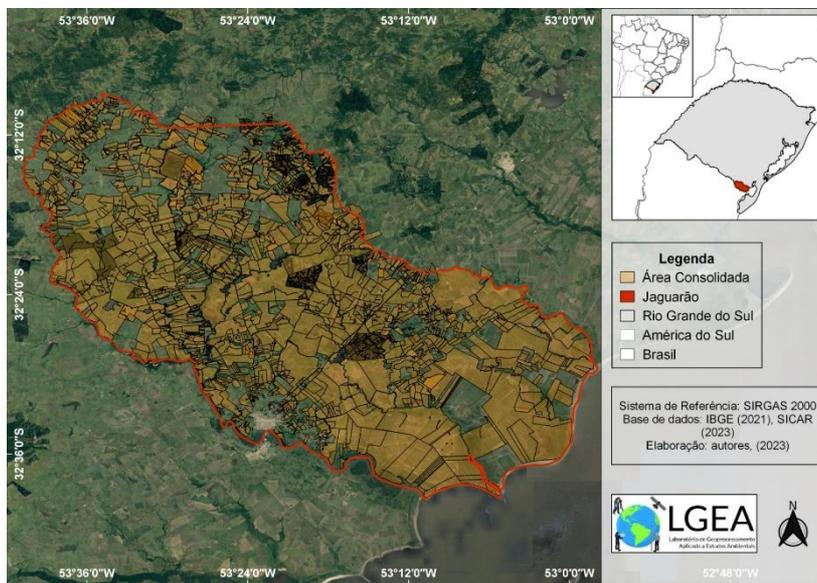
das áreas consolidadas em Jaguarão. Isso incluiu a identificação e delimitação das áreas de uso consolidado, bem como a mensuração dessas áreas em hectares.

Essa abordagem metodológica proporcionou os meios necessários para avaliar as áreas consolidadas dos imóveis rurais de Jaguarão de forma precisa e detalhada.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O CAR também desempenha um papel importante na regularização ambiental das propriedades rurais. Isso significa que os proprietários têm a oportunidade de regularizar áreas de reserva legal e preservação permanente, contribuindo para a conservação da vegetação nativa. Assim como, possibilita que com as informações do cadastro em dia, facilita o acesso a financiamentos, incentivando o desenvolvimento econômico das áreas rurais.

Em seu último boletim publicado em abril do ano vigente pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o estado do Rio grande do Sul conta com 6.978.135 cadastros totalizando uma área de 23.781.114 ha e 56% de solicitação e adesão ao Programa de Regularização Ambiental, entretanto, apenas 495 cadastros passaram por algum tipo de análise no Estado o que reflete em nenhum cadastro com análise de regularidade ambiental concluída.



00

Figura 1. Mapa de localização de áreas consolidadas dentro do município de Jaguarão/RS. Fonte: autores, (2023)

Jaguarão conta com uma área de 205184,5 ha (IBGE 2023), possui 1023 imóveis rurais cadastrados no CAR, contabilizando 183404,624 ha e esses têm 968 áreas consolidadas cadastradas contabilizando 160387,154 ha. O maior imóvel no município possui 5861,694 ha e o menor 0,356 ha.

Área (ha) dos Imóveis Rurais em Jaguarão

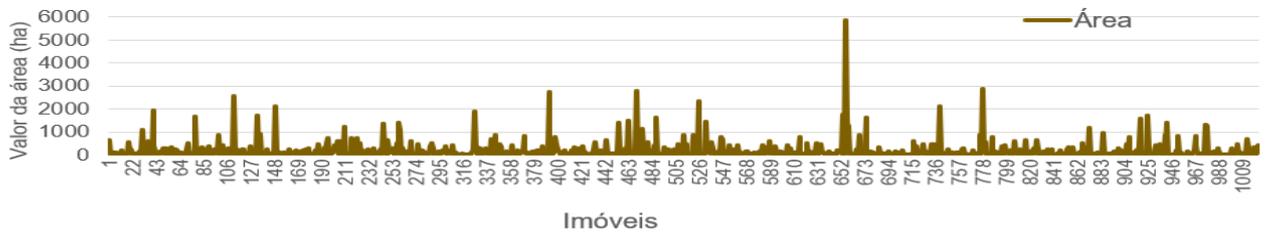


Figura 2. Gráfico em relação a quantidade de áreas e imóveis rurais no município de Jaguarão/RS. Fonte: autores, (2023)

Áreas consolidadas dos Imóveis Rurais de Jaguarão

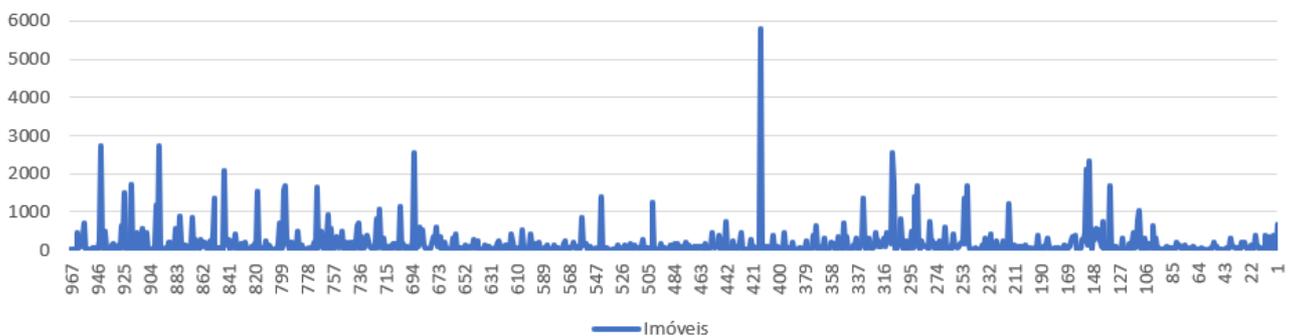


Figura 3. Gráfico sobre as áreas consolidadas de imóveis rurais no município de Jaguarão/RS. Fonte: autores, (2023)

Por serem dados declaratórios feitos muitas vezes pelos proprietários e não por técnicos, pode haver problemas de emissão de informações sobre os imóveis. A segunda fase do CAR se baseia a uma análise técnica do órgão ambiental para a verificação de possíveis erros cometidos e verificar a necessidade dos cadastros se possuem déficit de reserva legal/vegetação nativa ou até mesmo cobertura vegetal nativa nestas áreas de preservação permanente. Nestes casos em que necessitará de recomposição florestal será necessário apresentar um projeto de reparação de áreas degradadas para o cadastro ser enfim homologado. No entanto, essa fase do processo tem sido muito morosa pelos dados apresentados para consulta pública do Ministério do Meio Ambiente.

4. CONCLUSÕES

Desta maneira, concluiu-se que o CAR é uma vasta e valiosa base de dados das propriedades agrícolas, a qual auxilia a realização de estudos para possíveis implementações de políticas públicas como planejamento ambiental, monitoramento, combate ao desmatamento e regularização ambientais. Tópicos que são de extrema importância para municípios como Jaguarão que desenvolvem

as atividades de pecuária e agricultura como base para a composição do seu Produto Interno Bruto.

Contudo, persiste um obstáculo significativo em relação à qualidade dos dados disponíveis, uma vez que muitas informações são apresentadas de forma informal, o que acaba gerando lacunas e limitações para análises precisas por parte dos órgãos públicos. É essencial, portanto, que sejam implementadas medidas para aprimorar a confiabilidade e a precisão dessas informações, visando garantir uma efetiva e sólida base de dados para embasar políticas e ações que promovam o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GUTERRES, D. S.; LEANDRO, D.; LAZAROTTO, M.; CRUZ, R. B. S.; COSTA, M. M.; SILVA, L. A.; CASTRO, A. S.. Gestão de riscos voltada aos desastres naturais em áreas rurais no Rio Grande do Sul. *Revista Ibero Americana de Ciências Ambientais*, v.13, n.6, p.32-50, 2022.

Boletim Afirmativo de Regularização Ambiental. Abril 2023. Acessado em 12 de set. de 2023. Online. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/servico-florestal-brasileiro/boletim-informativo-car/BoletimCAR_ABR06_20231.pdf

IBGE (2023). Brasil: Rio Grande do Sul: Jaguarão. *População no último censo: IBGE, Censo Demográfico 2023*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Acessado em 20 de set. de 2023. Online. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rs/jaguarao.html>

SICAR. Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural. 2023. Acessado em 12 de set. de 2023. Online. Disponível em: <https://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>